

PORTARIA N.º 495/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

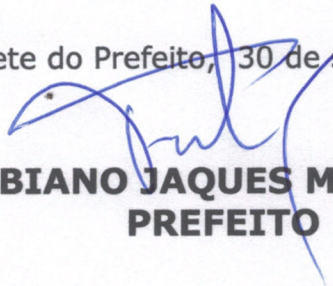
RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificadas de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal, durante o período de 03 meses com início no dia 15.09.2021.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
1470	ANA LUCIA FREIRE DE SANTANA	PROFESSORA

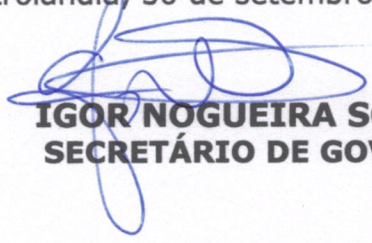
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 30 de setembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

